



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3177-21/2024, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$23.00,00 (VINTE E TRÊZ MIL REAIS) LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF**

(021)3390390000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$5.000,00

**Órgão 0601 - SECRETARIA MUNIC, AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2073 - REALIZAR EXPOSIÇÕES, CAVALGADAS, CANOAGENS E FEIRAS**

(295)3390390000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$5.000,00

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO**

**2125 - MANTER O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

(476)3390300000000000001 - Material de consumo.....R\$8.000,00

(478)3390390000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$5.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF**

(019)3390300000000000001 - Material de consumo.....R\$5.000,00

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS**

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$18.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda